

ADITIVO Nº 02/2022 AO EDITAL Nº. 001/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Granja (CE), **JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2022 de 28 de julho de 2022, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **INCLUI** o item 6.1.2 no Edital supracitado, ficando o item 6.1 conforme abaixo:

06 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadros A, B, C e D deste Edital para os candidatos considerados como pessoa com deficiência - PCD, em função compatível com a sua aptidão.

6.1.1 – Para efeitos de cálculo de vagas, o percentual citado acima será aplicado no total de vagas por cargo conforme quadros do ITEM 1.1, durante toda a vigência do concurso. Será considerada uma vaga quando o resultado for igual ou superior a 0,5.

6.1.2 – Nos cargos em que o número de vagas imediatas não atinjam o percentual mínimo para vaga PCD, ficará reservada a terceira vaga dos classificáveis para este.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
Prefeita Municipal de Granja - CE